



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 051/2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para execução de convênios com o Ministério do Turismo, de acordo com a Lei nº 1591/2009, com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
239	2369500072.022-339039	outros serv de terc-pessoa jurídica	15.000,00
Total			15.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
145	1236500061.008-440000	equipamentos e material permanente	5.000,00
241	2781200071.004-449051	obras e instalações	10.000,00
Total			15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 15 de julho de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário